



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA NONA REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO ANO DE 2024

Ao primeiro dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se ordinariamente convocados os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Ifal, biênio 2022-2024, na sala de reunião virtual via Google Meet, link: meet.google.com/kbb-xtdj-qhe, a substituta do Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a prof.^a MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA e as/os conselheiros/as: GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO (Pró-reitor de Extensão), STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE (Membro Titular do Segmento Pedagogo), GREGORY AGUIAR CALDAS BARBOSA (Membro Titular do Segmento de Docentes), ANA CARLA DE CARVALHO CORREIA (Membro Titular do Segmento de Docentes), ANDRÉ LEITE ROCHA (Membro Suplente do Segmento de Docentes) e VICTOR HUGO OLIVEIRA DE ANDRADE (Representante Titular dos Coordenadores de Projeto de Extensão). Justificamos a ausência da/os conselheira/os: EUNICE PALMEIRA DA SILVA (Pró-reitora Pesquisa, Pós-graduação de Inovação), FERNANDA ÍSIS CORREIA DA SILVA (Membro Titular dos Técnicos Administrativos) e ALAN FERNANDES SOARES DA SILVA (Membro Titular dos Discentes de Nível de Graduação). Registramos a presença da Coordenadora do EJA, do DG e DE do Campus Maceió, representantes da Poren e interessados nos processos, com a seguinte pauta: **1.** Registro dos Presentes; **2.** Abertura da Sessão; **3.** Informes; **4.** Apreciação do Processo nº 23041.018833.2024-21-Diretrizes dos cursos técnicos integrados da educação de jovens e adultos do Ifal. **5.** Apreciação do Processo nº 23041.022432.2024-76-Calendarário Acadêmico 2023-Pós-greve, do Campus Maceió. **6.** Apreciação Processo nº 23041.023006.2024-50-Calendarário Acadêmico 2024, pós greve, cursos Integrados, Campus Rio Largo. **7.** Apreciação do Processo nº 23041.023001.2024-27-Calendarário Acadêmico 2024, pós greve, curso Subsequente, Campus Rio Largo. **8.** Apreciação das resoluções emitidas *ad referendum*, para homologação: I – Resolução nº 171/2024-Cepe/Ifal, que aprovou o PPC de Gestão de Empreendimentos Econômicos Solidários e II – Resolução nº 272/2024-Cepe/Ifal, que aprovou o PPC Agente de Desenvolvimento Cooperativista Solidário. Após confirmar o quórum, a substituta do presidente o abriu a sessão, deu boas vindas a todas/os, justificou a ausência do presidente que estava participando do Congresso Nacional de Ciência e Tecnologia, juntocom a conselheira Eunice Palmeira e outros compromissos, em Brasília e a sua condução da reunião como substituta do presidente, de acordo om o Regimento Interno do Cepe; Informou sobre o resultado da eleição do Cepe, biênio 2024-2026; Sobre vários editais abertos na área de ensino e extensão e solicitou divulgação; que o Ifal submeteu uma proposta ao Pibid e estava aguardando o resultado e, finalmente, solicitou a todas/os a divulgação do curso de graduação em Gestão de Agronegócio do Campus Murici. Prosseguindo, a presidentita substituta apresentou o **item 4 da pauta** e passou a palavra ao conselheiro relator Victor Hugo. O relator apresentou a sua relatoria abordando a descrição do processo, aspectos legais, considerações e sugestões: no **Art.3º**, inclusão de um **Parágrafo Único** ou de um novo **Artigo**, com o seguinte com o seguinte texto: “Os cursos de Qualificação Profissional de Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (FIC) quando desenvolvidos na forma integrada ao ensino médio e devem ser ofertados somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na instituição.”; no **Art. 30**, a **supressão** da citação da Resolução CNE/CEB Nº 1, de 28 de maio de 2021 (p. 65) e a alteração do § 3º limitar ao máximo de 4 horas de aulas por turno, não excedendo o limite máximo de 7,5 horas diárias (9 horas aulas de 50 minutos), quando for necessário; no **Art. 31**, § 4º sugere a alteração do texto “**não se aplica às atividades de PP**, por *não se aplica*

a carga horária de estágio.; no **Art. 33**, poderia ser **acrescentado** o guia de cursos FIC do PRONATEC ou outro que vier a lhe substituir; no **Art. 36**, a **inclusão** do número mínimo e máximo de 3 e 5 referências respectivamente, tanto para a bibliografia básica, quanto para a bibliografia complementar, a fim de padronizar os ementários e dirimir as possibilidades de inclusão de bibliografia básica, que não conste na biblioteca do campus ofertante do curso; no **Art. 37**, sugere a seguinte **redação**: Os cursos de mesma habilitação profissional na Instituição terão matriz curricular, ementário e carga horária com a mesma composição, **desde que, possuam a mesma divisão de períodos letivos**; no **Art. 42**, necessidade de **ajuste** do texto grifado do inciso III, onde consta 1.000 (mil) horas, deveria ser 1.200 (mil e duzentas) horas; no **Art. 62, § 2º, inciso III**, a inclusão de quem seria responsável por essa certificação. Sugestão de texto: III. Ter reconhecimento total ou parcial dos saberes profissionais de docentes, **mediante processo de certificação de competência**, considerada equivalente a licenciatura, tendo como pré-requisito para submissão a este processo, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo exercício como professoras/es de educação profissional, a ser regulamentado pela Instituição. Em seu voto, declarou-se FAVORÁVEL à aprovação, mas sugere que seja VOTADO em separado as sugestões de alteração nos artigos destacados. Após a apreciação, encaminhar o processo para o Conselho Superior para análise e deliberação. A presidenta substituta, com anuência dos presentes passou para as discussões, considerações e votação de cada sugestão separadamente e todas foram aprovadas por unanimidade. Posto em votação, o voto do relator foi aprovado por unanimidade. Continuando, presidenta substituta apresentou o **item 5 da pauta** e passou a palavra ao relator conselheiro Gregory Aguiar, que apresentou sua relatoria destacando a descrição do processo, aspectos legais, não apresentou consideração ou sugestão e em seu voto declarou que: *Após análise, esta relatoria identifica as devidas justificativas e o atendimento aos apontamentos fundamentados pela Comissão de Avaliação de Calendários. Considerando o exposto, esta relatoria vota FAVORÁVEL à aprovação do calendário acadêmico Pós Greve do Campus Maceió.* Sem discussão, o voto do relator foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, a presidenta substituta apresentou o **item 6 da pauta** e passou a palavra a relatora conselheira Stella, que apresentou sua relatoria destacando a descrição do processo, os aspectos legais, sem considerações e sugestões e em seu voto declarou-se FAVORÁVEL à aprovação do PARECER Nº 1137/2024 - PROEN/CACA, de 22 de julho de 2024, referente ao calendário acadêmico 2024 do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática, por meio do processo n.º 23041.023006/2024-50, após a suspensão do Calendário Acadêmico pela Resolução n. 265 CEPE/IFAL. Sem discussão, o voto da relatora foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a presidenta substituta apresentou o **item 7 da pauta** e passou a palavra a relatora conselheira Stella, que apresentou sua relatoria destacando a descrição do processo, os aspectos legais, sem considerações e sugestões e em seu voto declarou-se FAVORÁVEL à aprovação do PARECER Nº 1138/2024 – PROEN/CACA, de 22 de julho de 2024, referente ao calendário acadêmico 2024 do Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Informática para Internet, após a suspensão do Calendário Acadêmico pela Resolução n. 265 CEPE/IFAL. Sem discussão, o voto da relatora foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Continuando, a presidenta substituta apresentou o **item 8 da pauta** e passou a palavra ao Pró-reitor de Extensão, conselheiro Gilberto Neto, que esclareceu a necessidade da aprovação *ad referendum* devido ao atendimento ao Edital Manoel Quirino, do Ministério do Trabalho, em seus prazos e exigências, em parceria com IFBA. Sem discussões, a homologação das Resoluções nº 171/2024-Cepe/Ifal e 172/2024-Cepe/Ifal, foram aprovadas por unanimidade. A presidenta substituta destacou que esta era a última reunião com os presentes conselheiros, considerando os novos conselheiros eleitos para o biênio 2024-2026, agradeceu a participação, disponibilidade e dedicação de cada conselheira/o. Não havendo mais assunto em pauta, a presidenta substituta agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados do IFAL, lavrei a presente ata que será assinada pela presidenta substituta e pelos conselheiros presentes.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



Emitido em 01/08/2024

ATA DE REUNIÃO Nº 10/2024 - REIT-SECOL (11.01.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 09:25)

ANA CARLA DE CARVALHO CORREIA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
VIC-CINFO (11.17.02.03)
Matrícula: 1312348

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 18:25)

ANDRE LEITE ROCHA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CABB-CLOG (11.18.07.02)
Matrícula: 2312394

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 14:06)

GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO
PRÓ-REITOR - TITULAR
REIT-PROEX (11.01.03)
Matrícula: 1814601

(Assinado digitalmente em 13/08/2024 11:40)

GREGORY AGUIAR CALDAS BARBOSA
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CMAC-CTEST (11.02.10.08.06)
Matrícula: 1703854

(Assinado digitalmente em 12/08/2024 15:27)

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR - TITULAR
REIT-PROEN (11.01.02)
Matrícula: 1813640

(Assinado digitalmente em 12/08/2024 20:41)

STELLA LIMA DE ALBUQUERQUE
PEDAGOGO-AREA
PROEN-AEN (11.01.02.17)
Matrícula: 981897

(Assinado digitalmente em 12/08/2024 16:04)

VICTOR HUGO OLIVEIRA DE ANDRADE
PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
CTAIND (11.10.02.09)
Matrícula: 1123426

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **12/08/2024** e o código de verificação:

5228a791db